

1 **Ata da Sessão da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada no 04 de março de 2011.**

3 Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala
4 do Conselho Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão sob a Presidência do Conselheiro Romualdo Wandresen. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Carlos Alberto Ubirajara Gontarski, Altair Pivovar, André Ribeiro Giamberardino,
7 Luciane Marinoni e Luiz Carlos Baeta Vieira. Justificou sua ausência a Conselheira Regina
8 Maria Hartog Pombo Rodriguez. Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a
9 sessão, colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no dia dezoito de fevereiro do
10 corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir deu-se início à **Ordem do dia: 01)**
11 **Processo nº 063907/2011-72 – Afastamento do País de Dartagnan Baggio Emerenciano.** O
12 Conselheiro Carlos Alberto Ubirajara Gontarski leu o parecer da Conselheira Relatora, Regina
13 Maria Hartog Pombo Rodriguez, que exarou parecer favorável à solicitação. Em votação o
14 mesmo foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 007251/2010-27 – Revalidação de**
15 **diploma – Mestrado em Administração de Arnaldo Fernandes Souza.** A Relatora,
16 Conselheira Luciane Marinoni, baixou em diligência. **03) Processo nº 057830/2010-11 –**
17 **Alteração da Resolução 65/09-CEPE por solicitação do parecer nº 25/10-COUN.**
18 **Interessada: Secretaria dos Órgãos Colegiados.** O Conselheiro Relator André Ribeiro
19 Giamberardino exarou parecer nos seguintes termos: “(...) *Opina-se pela manutenção do art. 24,*
20 *caput, da Res. 65/09-CEPE, e pela alteração da redação do art 24, §3, que passaria a vigorar*
21 *da seguinte forma (o acréscimo sugerido se encontra sublinhado): “§ 3º Para serem*
22 *consideradas validadas, equivalentes ou convalidadas, as disciplinas devem ter sido cursadas no*
23 *máximo até 5 (cinco) anos antes da solicitação de equivalência ou convalidação na*
24 *UFPR,ressalvados o caso de fixação de prazo específico, a critério do Colegiado, que nesse*
25 *caso deverá aprovar Resolução própria para este fim. (...)*”. Em votação o mesmo foi aprovado
26 por unanimidade. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
27 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emilia Dias Barreto, secretária,
28 lavrei a presente ata.